



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.243
de 11 de maio de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)

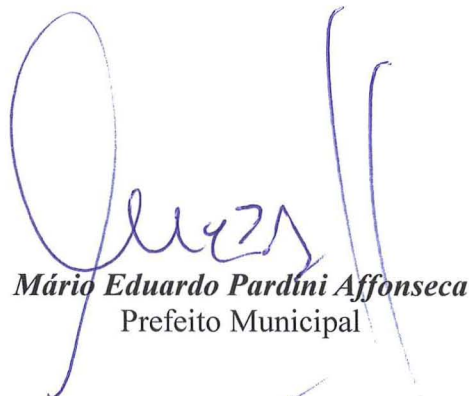
"Denomina de "Dr. Sérgio Paulo Martins Castanheira" o Centro de Operações Integradas - COI".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**DR. SÉRGIO PAULO MARTINS CASTANHEIRA**" o Centro de Operações Integradas – COI, situado à Praça Rui Barbosa, nº 33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente